

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA ATRAVÉS DE PACIENTES CADASTRADOS EM FILA DE ESPERA ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR DE ABERTURA R\$ 416.097,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL - Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 13/03/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 13/03/2025 às 09h00min do dia 13/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 13 de março do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando o Memorando Nº 499/2025 da Coordenação de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal, onde solicita a atualização das informações do Plano Plurianual – PPA 2022/2025; Considerando a apresentação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA atualizado, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Registro do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR, no CMDCA do Município de Palotina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a documentação do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR, enviada ao CMDCA requerendo registro para executar no Município de Palotina o Programa de Socioaprendizagem e os Programas Sociais Capacitação e Cidadania, Jovem em Ação e Família em Ação; Considerando o Parecer Nº 04/2024 da Comissão de Análise de Documentos e Projetos, que se manifesta favorável a inscrição do CIEE/PR; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o registro definitivo do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palotina, autorizando a executar o Programa de Socioaprendizagem e os Programas Sociais Capacitação e Cidadania, Jovem em Ação e Família em Ação. Parágrafo Único – o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR deverá entregar Relatório de Atividades referente à execução de suas atividades sempre que solicitado pelo CMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.354 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02007.2781200082.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	36.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		R\$	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02007.2781200082.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais.....	R\$	40.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		R\$	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Papo Municipal "Luiz Angelo De Carli"  
Em, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Palotina/PR, relativa ao Quarto Trimestre de 2024, o acumulado no ano de 2024, aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos estaduais para 2025, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº. 2.499/2010, Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, relativa ao Quarto Trimestre 2024 e o acumulado no ano de 2024, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; Considerando a realização da Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2024, que prevê a doação de recurso para o FMDCA; Considerando os saldos em contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Considerando a Deliberação Nº. 095/2017 – CEDCA/PR, que estabelece o repasse de recursos no formato Fundo a Fundo para a modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; Considerando a Deliberação Nº 038/2021 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para o Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Considerando a Deliberação Nº 043/2021 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19”; Considerando a Deliberação Nº 078/2022 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para o “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima”; Considerando a Deliberação Nº 080/2022 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato Fundo a Fundo, para implantação do “Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência”; Considerando a Deliberação Nº 060/2023 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro, no formato fundo a fundo, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativa ao Quarto Trimestre de 2024 e o acumulado no ano de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Divulgar o valor arrecadado na Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2024, no período de Janeiro à Dezembro de 2024, sendo o valor de R\$ 234.172,59 (duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente às Deliberações do CEDCA/PR, que o Município de Palotina aderiu, conforme segue: a) Deliberação Nº. 095/2017 – AFAI; b) Deliberação Nº. 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente; c) Deliberação Nº 38/2021 – CEDCA/PR – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; d) Deliberação Nº 43/2021 – CEDCA/PR – Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19; e) Deliberação Nº 078/2022 – CEDCA/PR – “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima”; f) Deliberação Nº 080/2022 – CEDCA/PR – “Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência”; e g) Deliberação Nº 060/2023 – CEDCA/PR – Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches. Parágrafo Único – Os recursos devem ser utilizados conforme objeto firmado no Termo de Adesão e Plano de Ação de cada Deliberação. Art. 4º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META-FÍSICA AO CONTRATO Nº 927/2024.**  
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina / Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa EDITORA FTD S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0009-04, Inscrição Estadual nº 101.152.38-34, Inscrição Municipal (alvará) nº 00.00.046.379-9, com sede à Rua João Negro, nº 2720, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.230-150, Fone: (41)3208-8400, e-mail: [fid.ct@fid.com.br](mailto:fid.ct@fid.com.br), [adm.arepublica@fid.com.br](mailto:adm.arepublica@fid.com.br), representada pelo Sr. ARAMIS ANTONIO DA LUZ, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.727.475-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 484.928.849-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE N.º 128/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 927/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 721/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
1	89885	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107,00	9523,00
2	89886	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	86	107,00	9202,00
3	89887	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	89	107,00	9523,00
4	89888	SIM PÚBLICO - EI 4 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4, ISBN 978-85-96-03279-7	UND	76	107,00	8132,00
5	89889	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	40	107,00	4280,00
6	89890	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	30	107,00	3210,00
7	89891	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	33	107,00	3531,00
8	89892	SIM PÚBLICO - EI 5 ANOS - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 5, ISBN 978-65-5742-251-9	UND	20	107,00	2140,00
9	92158	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
10	92177	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
11	92159	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
12	92160	SIM PÚBLICO EFAI 1º ANO LA - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03981-9	UND	25	139,50	3487,50
13	92161	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
14	92162	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
15	92163	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
16	92164	SIM PÚBLICO EFAI 2º ANO LA - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03983-3	UND	65	139,50	9067,50
21	92169	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA - MÓDULO 1, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
22	92170	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA - MÓDULO 2, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
23	92171	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA - MÓDULO 3, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
24	92172	SIM PÚBLICO EFAI 4º ANO LA - MÓDULO 4, SISTEMA DE ENSINO PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ISBN 978-85-96-03987-1	UND	15	139,50	2092,50
						<b>TOTAL 108.131,00</b>

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ofício n.º 021/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PALESTRA EXPOSITIVA PRESENCIAL, COM TEMA “VOCÊ NASCEU PARA COMUNICAR”, ALUSIVA AO DIA DA MULHER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 008/2025, anexo. Em 11 de Fevereiro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 047/2025 DO PREGÃO N.º 016/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ: 18.344.892/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$14.060,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIGIAS E BOMBEIROS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 12 DE MAIO DE 2025. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ofício n.º 20/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 8º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 007/2025, anexo. Em 11 de Fevereiro de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 05 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 197/2024.**  
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina / Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: [contato@primecemp.com.br](mailto:contato@primecemp.com.br), telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 197/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), no valor de R\$1.007.616,45 (um milhão sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 15,26% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando Nº 482/2025, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 12 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025. SÚMULA: Dispõe sobre composição da Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2025/2026. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando o Decreto Nº 11.030/2024, que “Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019.”; Considerando Decreto Nº 11.349/2025, que “Altera o Art. 1º, §1º do Decreto Nº. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024”; Considerando o Art. 17 da Lei Municipal Nº. 5.066, de 26/04/2019, “Os membros da Diretoria Executiva são eleitos em Reunião Ordinária, com mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma recondução ao mesmo cargo, devendo submeter-se à nova eleição, vedada à prorrogação de mandatos ou a recondução automática, e observada à alternância entre representantes da Administração Municipal e da Sociedade Civil Organizada”; Considerando a deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Compor a Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2025/2026: I) Presidente – Larissa Tonello Nogueira; II) Vice Presidente – Lacy Maria Riedi; III) Primeira Secretária – Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt; IV) Segunda Secretária – Stefanny Mary Albino da Silva. Parágrafo Único - O mandato da Diretora Executiva será de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Resolução Normativa. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando o Decreto Municipal Nº 11.030/2024, que “Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019”; Considerando Decreto Nº 11.349/2025, que “Altera o Art. 1º, §1º do Decreto Nº. 11.030 de 07 de fevereiro de 2024”; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Recompor as Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando assim definidas: I) Comissão de Análise de Documentos e Projetos: a) Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt – Coordenadora; b) Edina Maria da Silva Marcelino; c) Thaessi Camila Santos Souza; e d) Stefanny Mary Albino da Silva. II) Comissão de Finanças, Acompanhamento, Fiscalização e Administração do FMDCA: a) Larissa Tonello Nogueira; b) Maria Paula Zuchetti; c) Pedro de Souza; e d) Julio Cesar Rosseto – Coordenador. III) Comissão de Assuntos Especiais: a) Alcione Dotto – Coordenador; b) Natália Gabriel Dalpube da Silva; e c) Lacy Maria Riedi; e d) Paulo Cesar Falconi. IV) Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar: a) Bernardete Bernardi Barbian – Coordenadora; b) Jessica Fehmberger Marui; c) Cristina Gonçalves Garcia; e d) Juliana Cristina Marques Morilha. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025**

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná



RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
INTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO [WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

**PORTARIA N.º 143, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Temporário.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 003/2023.**

**CONTRATO Nº 021/2025**  
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratado: TÁNIA SCHIFFER

## EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 19/12/2024 a 19/03/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/04/2025 a 02/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 5.436.522,41 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 04 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Concorrência nº 03/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 10 de fevereiro de 2025, e o prazo de vigência finda em 22 de abril de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.006.407,41 (um milhão, seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 05 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 29/2024.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 712.599,80 (setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 274.849,94 para R\$ 285.039,92 e as peças de R\$ 412.273,40 para R\$ 427.559,88, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1062/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELZENIER TRUCK CENTER LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 763.270,23 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), sendo que para o LOTE 02 o valor da mão de obra passou de R\$ 173.529,63 para R\$ 179.963,84 e as peças de R\$ 260.294,43 para R\$ 269.945,76, e para o LOTE 03 o valor da mão de obra passou de R\$ 120.862,84 para R\$ 125.344,25 e as peças de R\$ 181.294,26 para R\$ 188.016,38, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1063/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 91.990,48 (noventa e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 35.480,62 para R\$ 36.796,19 e as peças de R\$ 55.220,94 para R\$ 55.194,29, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELZENIER TRUCK CENTER LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 25.729,17 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 9.923,71 para R\$ 10.291,67 e as peças de R\$ 14.885,57 para R\$ 15.437,50, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme previsto no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1554/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e os locadores MAUSIR JOSÉ LANG e NEIVA TEREZINHA JUNG LANG. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 05 de janeiro de 2026, e o prazo de vigência finda em 31 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/23 e Item 04 do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Termo aditivo firmado em 09 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 99/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo da Rota 20, acrescendo 27 km/dia, a contar de 05/02/2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I, 124, inc. I "b", e 125, da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 556.496,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Termo aditivo firmado em 03 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo da Rota 55, acrescendo 06 km/dia, a contar de 05/02/2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I, 124, inc. I "b", e 125, da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.340.462,01 (um milhão, trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo). Termo aditivo firmado em 03 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2024**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da verificação de erro material no valor homologado para a licitação, o presente aditivo tem por objetivo **REIFICAR** o valor dos itens do contrato de acordo com a Planilha de Custos ajustada (fls. 693-702), passando a vigor com a seguinte alteração: Lote 001 Item 1 (código 60993): Fica alterado o preço unitário de R\$ 3.922.9968 para R\$ 3.872,90; Lote 001 Item 2 (código 60994): Fica alterado o preço unitário de R\$ 4.069.3376 para R\$ 4.135,73. Em virtude da retificação supramencionada, o valor contratual passa de R\$ 10.044.000,00 (dez milhões e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 10.043.564,40 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783/2024**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da verificação de erro material no valor homologado para a licitação, o presente aditivo tem por objetivo **REIFICAR** o valor dos itens do contrato de acordo com a Planilha de Custos ajustada (fls. 693-702), passando a vigor com a seguinte alteração: Lote 001 Item 1 (código 60993): Fica alterado o preço unitário de R\$ 3.922.9968 para R\$ 3.872,90; Lote 001 Item 2 (código 60994): Fica alterado o preço unitário de R\$ 4.069.3376 para R\$ 4.135,73. Em virtude da retificação supramencionada, o valor contratual passa de R\$ 10.044.000,00 (dez milhões e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 10.043.564,40 (dez milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 786/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de vigência finda em 02 de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 09/2024.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1333/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4840930%, referente ao aumento apurado no período de 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 86.772,81 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), a contar de 16 de novembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula XI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 192/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1537/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 20 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 217/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1538/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo de execução finda em 20 de janeiro de 2026. Com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula IV do Contrato. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 217/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 14 de março de 2025, e o prazo de vigência finda em 09 de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 2.533.907,22 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2024.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e os locadores COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/01/2025 a 04/01/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/03/2025 a 04/03/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 3.040.972,92 (três milhões, quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:** A Contratante fica obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, devendo a mesma vigir pelo prazo de 90 dias após o término do novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula V do contrato. Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 315/2022.

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1252/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LICITA LEX LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 12 - Hipoclorito de cálcio 65% a 70%, balde com 10kg, passando de R\$ 149,00 para R\$ 168,70. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/11/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 4.048,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LICITA LEX LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**REEQUILÍBRIO:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 12 - Hipoclorito de cálcio 65% a 70%, balde com 10kg, passando de R\$ 149,00 para R\$ 168,70. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/11/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 140.021,00 (cento e quarenta mil e vinte e um reais). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0563/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WEBNETS SOLUCOES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 563/2024, de 22 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Génelie Krambeck para a servidora Pamela Antkiewicz da Rosa Correa Elger. Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 52/2024.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MICROSENS S/A. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 3 - Tablet Android Tipo I, passando de R\$ 979,00 para R\$ 1.061,97. Lote 5 - Tablet Android Tipo III, passando de R\$ 4.700,00 para R\$ 5.114,92. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (29/10/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.423.886,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 06 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 230/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0622/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Ficam acrescidos R\$ 79.691,05 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 869 a 892 e planilha de fl. 881. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 849.591,05 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 08 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1382/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 17 de abril de 2025, e o prazo de vigência finda em 20 de agosto de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA:** Ficam acrescidos R\$ 197.876,76 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 248 e planilha de fl. 255 e 256. Termo aditivo firmado em 08 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 091/2023.

**6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1319/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1319/2022, de 25 de novembro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal e do suplente do contrato: Fiscal: passando da servidora Taise Pereira Ribeiro Alberghini para a servidora Naila Teixeira Mendes Cavallini (Enfermeiro I - matrícula 879491). Suplente de Fiscal: passando da servidora Sirlene de Fatima da Silva Dela Torre para a servidora Leni Saleta Ludvig (Técnico em Enfermagem T8-ESF I - matrícula 938851). Termo aditivo firmado em 10 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 256/2022.

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 55 - item 01 (Carbamazepina líquido 100ml - 20mg/ml), passando de R\$ 6,35 para R\$ 7,3269. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (03/12/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 13 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 044/2024.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 107 - item 01 (Dipropionato de betametasona 5 mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2 mg/ml suspensão injetável ampola com 1 ml), passando de R\$ 3,20 para R\$ 3,7900. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (16/12/2024), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 13 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 044/2024.

**30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 17/01/2025 a 17/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/03/2025 a 17/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 190.925,76 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 230/2019.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 517/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 517/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Wellington Cassio Barbosa da Silveira para o servidor Marcelo Andreas Mendes, e alteração do suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Daliane Hiscalo Uemura Lima, para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 14 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 166/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1031/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1031/2023, de 15 de novembro de 2023, visando a modificação e alteração da fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Deisy Piazza. Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1654/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVO:** O presente aditivo tem por objeto crescer postos de trabalho relacionados aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 27/01/2025, com amparo legal nos Arts. 58, I e 65, I "b", da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo: Para o posto de Servente de Limpeza 20 horas semanais de 11 para 12 Postos de Trabalho, para o posto de Servente de Limpeza 40 horas semanais de 122 para 123 Postos de Trabalho. O valor global passará de R\$ 10.198.195,04 para o valor de R\$ 10.272.992,07 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 279/2022.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ENJOACAM INSPIRANTES RODAPÁRIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 606/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Joziane G. Trento Lazzaretti. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LOCADORA DE MAQUINAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 607/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para a servidora Joziane G. Trento Lazzaretti. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 498/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente de fiscal do contrato, passando do servidor Isaac Gleyson Braga Ferreira para o servidor Cristian D. Carpeneo. Termo aditivo firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo de

## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**PRIMEIRA - DO OBJETO:** Ficam acrescidos R\$ 124.104,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metatífica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1586 a 1590 e planilha de fl. 1587 a 1589. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em razão do aumento de metatífica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.404.104,30 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Ficam acrescidos R\$ 124.104,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metatífica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1586 a 1590 e planilha de fl. 1587 a 1589. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em razão do aumento de metatífica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.404.104,30 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 01/2023.

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 10/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 181.412,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e doze reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTE IRMÃOS BRUM LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 23/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO:** Fica estabelecida a supressão da Rota 70 (Lote 13 Item 1) e da Rota 76 (Lote 13 Item 2), com efeitos partir da prorrogação contratual, conforme estabelecido na Cláusula Primeira. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação mencionada na cláusula primeira e da supressão disposta na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 202.281,00 (Duzentos e dois mil duzentos e oitenta e um reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 179.839,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 263/2019.

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS - PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando o período de 03/02/2025 a 03/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 03/04/2025 a 03/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.074.282,06 (um milhão setenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 281/2019.

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RR PIETTA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 29 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2023.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RR PIETTA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 29 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2023.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, em conformidade com o disposto no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Item 4.1.1 do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - EXCLUSÃO DE FROTAS:** Fica estabelecida a exclusão de frota ao presente contrato, conforme a seguir: MASCARELLO, AGRALE, frota 574, placa ARW-0265, chassi 9BYC3061S9C000190; FIAT, SIENA, frota 744, placa MHE-2841, chassi 8AP17202LA2091898; FORD, COURIER, frota 611, placa ASVW-1434, chassi 9BFZCS2P2BB899818 e CITROEN, C3 LIVE, frota 1067, placa TAR0F61, chassi 935CFEFCZRB552984. **CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE:** Em cumprimento ao disposto no Item 14 do instrumento contratual, fica concedido o reajuste dos valores correspondentes ao Lote 001, itens 3 a 7, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com percentual apurado de 4,600580%, referente à variação ocorrida no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 241/2023.

**10º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1654/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1654/2022, de 27 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando à alteração dos fiscais de Contrato, assim como a alteração dos fiscais setoriais do contrato. Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 279/2022.

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 324.040,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quarenta reais e cinquenta centavos). Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 346.831,80 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 30 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 256/2021.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E GERALDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 67.840,50 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINFRETIBA PR001753/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira, o valor do KM do ITEM 01 - ROTA 1B, passará de R\$ 6,419 para R\$ 6,411, a contar de 01/05/2024. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula X do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,060950%, considerando o período de apuração entre 08/2023 e 07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em decorrência da aplicação do reajuste mencionado na Cláusula Primeira, o valor do KM do ITEM 01 - ROTA 1B, passará de R\$ 6,411 para R\$ 6,411, a contar de 12/08/2024. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. N. TRANSPORTES LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 67.840,50 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 27 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 268 - item 01 (Queijo mussarela fatiado), passando o valor do KG de R\$ 29,99 para R\$ 36,99; Lote 325 - item 01 (Queijo mussarela, em peça), passando o valor do KG de R\$ 27,61 para R\$ 34,61; A contar da dia 17/01/2025 - data do protocolo, ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lotes 268 e 269 - item 01 (Queijo mussarela fatiado), passando o valor do KG de R\$ 29,99 para R\$ 36,99; Lotes 325 e 326 - item 01 (Queijo mussarela, em peça), passando o valor do KG de R\$ 27,61 para R\$ 34,61; A contar da dia 17/01/2025 - data do protocolo, ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 075/2023, de 13 de fevereiro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor George Soares Gonçalves para a servidora Caroline Fernandes Marin de Toledo, e alteração do suplenete de fiscal, passando da servidora Olívia das Graças da Silva Gomes Araújo para a servidora Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2025, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0888/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. **VALOR:** R\$ 16.799,76 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0926/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estopões, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 717,00 (setecentos e dezesseis reais). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

**CONTRATO Nº 0929/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALEXANDRO ROBERTO KAEFER SCHONS. **OBJETO:** Contratação de serviços de empresas especializadas em locações de estruturas para evento a ser realizadas pela Secretaria de Agrogonegocia, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em razão do dia 12, 13, 14, 15, 30 e 31 de dezembro de 2024, na cidade de Toledo, referentes às comemorações dos 72 anos do Município e celebração do Réveillon Popular 2025. **VALOR:** R\$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2024.

**CONTRATO Nº 0933/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICADANTOLTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado do Teatro Municipal de Toledo, localizado na Rua Santos Dumont, nº 2626, lote urbano nº 390, quadra nº 1374, centro de Toledo/PR, conforme Planilha Orçamentária Analítica e Cronograma Fisca-Financeiro. **VALOR:** R\$ 549.900,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 13/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (produtos correlatos). **VALOR:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de materiais para saúde (produtos correlatos). **VALOR:** R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 15 de janeiro de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2024.

**CONTRATO Nº 003/2025**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SINNC - SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de licença de uso de software/sistema para gerenciamento, controle, inserção e atualização de dados para a gestão da informação no Sistema Unico de Assistência Social - SUAS. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais). Contrato firmado em 16 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 154/2024.

**CONTRATO Nº 004/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COFATOL - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.862.211,50 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Chamada Pública nº 19/2024.

**CONTRATO Nº 006/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOAVI COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 574.518,90 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoto reais e noventa centavos). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Chamada Pública nº 19/2024.

**CONTRATO Nº 007/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Prefeitura de Toledo/PR e a rede mundial de computadores - INTERNET, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 126.528,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024.

**CONTRATO Nº 008/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a OPÇANTELECOM TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** Contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Prefeitura de Toledo/PR e a rede mundial de computadores - INTERNET, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Município de Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 17 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024.

**CONTRATO Nº 009/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a GUAPORE GESSO LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de troca do carpete do piso (áreas de intensa circulação) e recolagem de parte do carpete instalado na parede e teto do Teatro Municipal de Toledo, localizado na Rua Santos Dumont, nº 2626, Vila Industrial, Toledo/PR. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 104.998,91 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 178/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLEITON J. MARQUES. **OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 661.057,92 (seiscentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DEFENTI RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME. **OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 309.258,00 (trezentos e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GLOBAL CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 198.108,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oito reais). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME. **OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.783.995,20 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços com vigência de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais situadas na sede e interior como também do CIPE a serem desenvolvidas em contraturno e em turno escolar para manutenção dos alunos em tempo integral nas unidades de ensino. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 495.900,32 (quarenta e cinco mil e novecentos reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 23 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**

**PART**

## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 127.192,50 (Cento e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SP HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 251,28 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 127.192,50 (Cento e vinte e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.701,20 (cinco mil setecentos e um reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BRINGENTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 103.423,50 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 46.622,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 229.837,20 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.026.305,76 (dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DJ CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 176.245,48 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 657.137,10 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 483.993,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.224,80 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 130.017,86 (cento e trinta mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.039,15 (seis mil e nove reais e quinze centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.875,04 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 196.825,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VTR COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.782,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.758,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e aquisição de insumos que serão distribuídos na farmácia de manipulação municipal, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo-PR, para atender mandado judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.574,38 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 170/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FARMÁCIA HOMEOPÁTICA NATURAL VIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de insumos para a manipulação de medicamentos fitoterápicos e de material farmacológico para atender os serviços de urgência e emergência, sendo a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), e aquisição de insumos que serão distribuídos na farmácia de manipulação municipal, com posterior dispensação aos pacientes do município de Toledo-PR, para atender mandado judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.463,03 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 170/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 308.771,40 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 185/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de vagas mensais, em Casas de Apoio/Serviços Especializados de Reabilitação Psicológica Assistida, para pacientes dos sexos feminino e masculino, para atender pacientes com decisão judicial, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2024.

## CONTRATO Nº 084/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação de rede de distribuição de água (com extensão de 8.306 metros e 3.761,67 metros de anéis de reforço) e implantação de rede coletora de esgoto sanitário (com extensão de 7.122 metros e 1.690 metros de linha de recalque), visando atender a infraestrutura do Loteamento Residencial Late Social, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos de compromissos firmados entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.335.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 03 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 15/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 171.799,44 (cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## REPÚBLICA-SE

## AVISO DE PLENÁRIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Resolução Nº 74 do Conselho Nacional da Saúde, PLENÁRIA PÚBLICA para obtenção de Propostas e escolha de Delegados para a 6ª Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

A Plenária será realizada às 19:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosário, Centro Santa Lúcia – Pr.

Santa Lúcia - Pr., 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Lima Galvão  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## Notificação Extrajudicial

## Advertência 002/2025

À  
MACOMERCIO DEREFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ Nº 37.673.034/0001-57  
AVENIDA OITOCENTOS, 0 – GALPÁO 01 QUADRA 18 LOTE M2 BOX 05 TERMINAL INTERMODOAL SERRA/ES  
CEP: 29161-389.

A Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, entidade de pública estabilidade, localizada na Rua do Rosário nº 228, centro, Santa Lúcia – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, aqui representada pelo Secretário de Educação e Cultura Sr. LEONARDO MATHEUS BURATTI, serve-se da presente para, NOTIFICAR-LA VIA E-MAIL, por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024, Contrato 223/2024, notadamente por descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração através da requisição de empenho nº 10499/2024, 10500/2024 e 10507/2024, e/ou apresentar justificativa prazo de 05 (cinco dias corridos), para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades. Prazo final de resposta desta NOTIFICAÇÃO de advertência 11/02/2025.  
Santa Lúcia/PR, 12 de fevereiro de 2025.

## Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

LEONARDO MATHEUS BURATTI

Data: 12/02/2025 10:31:10 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo Matheus Buratti

Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria 03/2025

Avenida Américo Mantovani, 237 – Fone (45) 3288-1144 / 3288-1778 - CEP 85795-000 - Santa Lúcia - PR

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, 3.2 Fica alterado o quantitativo do objeto de 100 unidades do aparelho telefônico VoIP Tipo 1 Yealink T33G para 114 unidades conforme especificações: a) 12 aparelhos telefônicos VoIP Tipo 1 Yealink T33G, a um custo de R\$ 348,50 por unidade, totalizando R\$ 4.182,00; b) 102 aparelhos telefônicos VoIP Tipo 1 Yealink T31G a um custo de R\$ 172,45 por unidade, totalizando R\$ 17.773,50. 3.3 Fica alterado o valor total do respectivo contrato para R\$ 21.955,50 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Termo aditivo firmado em 12 de fevereiro de 2025, conforme conclusões do Pregão Eletrônico nº 5/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AVINOT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024, oriundo da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 13/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos: 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato para mais 6 (seis) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Termo aditivo firmado em 12 de fevereiro de 2025, conforme conclusões do Processo de Inexigibilidade nº 13/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CENTER NUTRI OESTE. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 163.958,40 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.620,20 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 465.261,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.898,75 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VACCARIN & ALFF LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 148.899,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATUR. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 43.816,00 (quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses, para aquisição de materiais pedagógicos básicos essenciais e necessários para ensino em salas de aula das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 693.919,86 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 31 de janeiro de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 04/2025**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Reparo do transformador de 112,5



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 153029

Nº Processo: 23064001794202546. Objeto: Serviço de rede lógica. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 11/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker - Toledo/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide edital e anexos.

ANGELA DANIELLE KUHN KUNTZ  
Pregoeira

Município de Missal



EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
RECORRENTE: TMFV SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/MISSAL/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro  
Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
RECORRENTE: TMFV SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa TMFV SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA no Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
RECORRENTE: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/MISSAL/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro  
Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
RECORRENTE: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA no Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
RECORRENTE: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
RELATO QUE A INTEGRADA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/feitos/MISSAL/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adair Both – Pregoeiro  
Portaria nº 147 de 11 de Fevereiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
RECORRENTE: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA  
RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.  
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por IMPROCEDENTE a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA no Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado todos os atos devidos e publicações necessárias.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP nº 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 147, de 11 de Fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na moda de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ALZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICO GERAL, valor máximo de R\$ 535.966,20.  
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08H 20MIN. (Horário De Brasília-DF);  
REALIZAÇÃO: Por meio do Site https://licitacoes.missal.pr.gov.br  
INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pnpc.gov.br/app/edital?tab=status&recebendo\_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.  
Missal /PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025  
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS ELETTIVAS DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.493.165,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).  
O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025, com prazo de um ano, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8020 no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025  
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL, PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS ELETTIVAS DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.493.165,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos).  
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site: http://www.missal.pr.gov.br  
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolado na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.  
Missal/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Adailto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025  
OBJETO OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ESCOLA, PARA 11 (ONZE) ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: OFERTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR BEM COMO APOIOS E ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS E COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, BEM COMO PREPARAÇÃO, INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO, ATENDIMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2025 TENDO INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Row 1: AMESFI-ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE, 00.883.367/0001-09, 016/2025, R\$ 165.000,00

DURAÇÃO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
DOTAÇÕES GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA 02070 e 00000 0000/01/07/0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024  
OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO CENTRO  
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL  
CBA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA 47.024.036/0001-79 015 R\$ 16.000,00  
DURAÇÃO 30 DIAS ÚTEIS  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REESTRUTURAR A SECRETARIA E O CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04570 E 00055 0505/99/99/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIJU BINACIONAL 04580 E 01940 0940/09/06/06/25 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSÁBILIA E CADASTRO ÚNICO - P 04590 E 01941 0933/09/06/06/19 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUIDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPIJU MAIS QUE ENERGIA  
FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL  
GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA 29.753.587/0001-91 014/2025 R\$ 979.000,00

PRAZO EXEC. 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DOTAÇÕES SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES 03510 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIJU BINACIONAL 03510 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPIJU BINACIONAL 03516 E 00832 – CONVÊNIO ITAIPIJU MAIS QUE ENERGIA – 4116059/2023 03516 EA 00832 – CONVÊNIO ITAIPIJU MAIS QUE ENERGIA – 4116059/2023 12 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025 - PROCESSO N.º 21/2025  
OBJETO: Repasse financeiro para o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU que tem como objeto o termo de rateio da Verba Estadual recebida pelo Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, e que deverão posteriormente ser repassadas ao Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.  
FORNECEDOR/EDENTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, inscrito no CNPJ nº 17.420.047/0001-07.  
RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, consórcio público constituído sob forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inscrito no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, estabelecido com sede administrativa, na Rua Uruguai, nº 283, Centro, Cascavel/PR. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal nº 1.755, de 24 de julho de 2012, considerando que o CONSÓRCIO é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.  
DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 89.699,61 (Oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).  
Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 22/2025  
OBJETO: Contratação da Associação de Municípios do Oeste do Paraná para prestação de serviços de capacitação e treinamento da equipe técnica e das equipes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIO DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36.  
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "F". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; ... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.  
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 248/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 84/2024  
OBJETO: contratação de serviços de digitalização de projetos, plantas e croquis de engenharia e arquitetura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
CONTRATADA: DOCUMENTO RAPIDO DIGITALIZACOES LTDA  
CNPJ: 53.923.044/0001-50  
REPRESENTANTE: MOEMA BORGES LEITE  
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
PRAZO DE PAGAMENTO: 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato.  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.  
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 10 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Moema Borges Leite.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 14/2025  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Processo inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento Nº77/2024.  
EXTRATO  
Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: 59.184.702 CINTHIA RITA MANTOWANI;  
Objeto:  
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Lavagem de Veículos pertencentes à Frota Municipal.  
Valor:  
R\$ 44.733,50 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).  
Prazo de Execução: 11/02/2026.  
Prazo de Vigência: 11/02/2026.  
Data da Assinatura: 12/02/2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 154.815,33 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 59.712,10 para R\$ 61.926,13 e as peças de R\$ 89.568,15 para R\$ 92.889,20, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 47.933,83 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 18.488,02 para R\$ 19.173,53 e as peças de R\$ 27.732,04 para R\$ 28.760,30, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BELENZIER & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 96.626,41 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 37.268,70 para R\$ 38.650,57 e as peças de R\$ 55.903,03 para R\$ 57.975,85, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 188/2022.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ADM ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 120 (cento e vinte dias), contemplando o período de 08/01/2025 a 08/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 12/03/2025 a 10/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 39.378,16 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Termo aditivo firmado em 02 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/02/2025 a 01/02/2026, em conformidade com o disposto no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como Item 4.1 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE: Em cumprimento ao disposto no item 4.1 do instrumento contratual, fica concedido o reajuste dos valores correspondentes ao Lote 001, item 1, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com percentual aritmético de 4,600580%, referente à variação ocorrida no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Considerando as modificações estabelecidas nas cláusulas precedentes, o valor global contratual estimado para o referido período passa de R\$ 8.818,00 (oito mil, oitocentos e deztois reais) para R\$ 9.223,68 (nove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 241/2023.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALEX ANDERSON GOULART EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Trânsito.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 665.860,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Trânsito.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PRUDEMIPLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal, para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 665.860,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 08/2024 - Trânsito.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de janeiro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 185/2024.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa KEVEN JUNIOR CABRAL. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para execução de serviços de fornecimento, colocação, aplicação, ajustes e manutenção de vidros, espelhos, películas, portas e janelas de vidro nos Prédios Públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.307,10 (quatro mil, trezentos e sete reais e dez centavos). Ata de registro de preços firmada em 30 de janeiro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 0162/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
DECRETO Nº 053/2025  
Data 12/02/2025  
Nomeia servidor em Estágio Probatório e dá outras providências.  
SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
DECRETA  
Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.  
NOME RG Nº CARGO  
CLEONEI ANTONIO MANICA 8.\*\*\*-9-9 MOTORISTA  
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 006/2025  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa nº 104, Assis Chateaubriand.  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB MEDIO OESTE, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 245, Jardim América, Assis Chateaubriand/PR – CEP: 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.318.874/0001-30  
OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.  
VALOR: sem ônus financeiro ao órgão.  
VIGÊNCIA: 60 meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/2021  
FIRMADO: 11/02/2025 (celebração mediante Termo de Convênio)  
ASSINATURAS: OSMAR APARECIDO RINKI – PRESIDENTE DA CÂMARA  
NADIR LULU – COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB MEDIO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
PORTARIA Nº 022/2025  
DATA: 12/02/2025  
O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.  
RESOLVE  
Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária e meia para os servidores Leandro Lima Galvão (Secretário de Saúde), Leonardo Matheus Buratti (Secretário de Educação e Cultura) e Salecio de Souza (Secretário de Esportes) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar de Evento Paraná Mais Cidades - Construindo o Futuro. Com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025.  
MARCA E MODELO: ARGO  
PLACA: BDR-5G73  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
PORTARIA Nº 021/2025  
DATA: 12/02/2025  
O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.  
RESOLVE  
Art. 1º - Autorizar o lançamento de uma diária e meia para os servidores Silvano Tortelli (Prefeito), Zélia Maria dos Santos Galvão (Vice-Prefeita) e Luiz Rodrigo Bocca (Secretário de Planejamento) em decorrência da viagem à Foz do Iguaçu - PR, para participar de Evento Paraná Mais Cidades - Construindo o Futuro. Com saída no dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 14 de fevereiro de 2025.  
VEICULO: CHEVROLET / TRACKER  
PLACA: RHX8H01  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.  
SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
FUNBOM - EXTRATO DE CONTRATOS  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2022  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OPEN VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 47.482,74 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor da mão de obra passou de R\$ 27.471,06 para R\$ 28.489,65 e as peças de R\$ 18.314,04 para R\$ 18.993,10, a contar de 27 de setembro de 2024, tudo com amparo na Cláusula X do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2022.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/2022  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BELENZIER TRUCK CENTER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, referente ao aumento apurado no período de 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 130.577,55 (cento e trinta mil, quinh